



PORTARIA 6129

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1 - Designar **TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR**, Diretor de Operações Técnicas, para assinar eletronicamente, como representante legal da EPAMIG, os Termos de Outorga e Aditivos da FAPEMIG, bem como dos documentos relativos a encaminhamento de solicitações à FAPEMIG, FINEP e à EMBRAPA – CAFÉ.

Revogada a Portaria nº 5114 de 25/03/2011 e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 29/03/2015.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente